DECRETO Nº 16.295/24

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar nº 235/23,

DECRETA:

Art. 1º Além do Secretário Municipal de Cultura, Diniz Borges Filho, na qualidade de membro nato, ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Divinópolis, relativamente ao biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I - representantes do Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Cultura:

1. titular: Marcos Alves de Almeida;

2. suplente: Maria Teresa da Cruz Mimoso.

b) pela Secretaria Municipal de Educação:

1. titular: Maria Isabel Menezes Ribeiro;

2. suplente: Aliny Augusta de Moraes Gontijo.

c) pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. titular: Eliane Alves Ferreira da Fonseca;

2. suplente: Márcia Gonçalves Campos.

d) pela Secretaria Municipal de Governo:

1. titular: Augusto Ambrósio Fidelis;

2. suplente: Demétrio Bento da Cruz.

e) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

1. titular: Leandro de Souza Rodrigues Costa;

2. suplente: Marcos Vinícius Alves Bento.

f) pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

1. titular: Margareth Andrade Araújo Campos;

2. suplente: Thiago Alvarenga do Amaral.

II - representantes da sociedade civil:

a) pelo setor de patrimônio material, patrimônio imaterial, arquivos, museus:

1. titular: Victor Teixeira Freitas;

2. suplente: Marcel de Almeida Freitas.

b) pelo setor de artes de espetáculo, música, dança, circo, teatro, festas, mostras e festivais:

Documento assinado digitalmente - 026-EMJ-Y1K-ZXL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1. titular: Lara Ordones;

2. suplente: Daniel Penido.

c) pelo setor de moda, design e arquitetura:

1. titular: Rodrigo Bessa;

2. suplente: Flávio José de Araújo Mateus.

d) pelo setor de culturas populares, culturas urbanas, artesanato, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras e mineiras, artes visuais, pintura, escultura, fotografia e arte digital:

1. titular: Pablo Máximo;

2. suplente: Dionice Santos.

e) pelo setor da leitura e da literatura, publicações, jornal, revista, feiras de livro, biblioteca e mídias impressas:

1. titular: Arnaldo Mesquita Júnior;

2. suplente: Flávio Ramos de Assis Pereira.

f) pelo setor de audiovisual e mídias interativas: cinema e vídeo, televisão, rádio, internet, podcasting e vídeo games:

1. titular: Misael Pedrosa;

2. suplente: Erik Rizzato.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Diniz Borges Filho.
Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis.

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 026-EMJ-Y1K-ZXL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/08/2024 às 15:55:47

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 29/08/2024 às 17:01:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Diniz Borges Filho

Assinou em 02/09/2024 às 10:36:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.769.846-**

Eu, Diniz Borges Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 02/09/2024 às 14:09:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 02/09/2024 às 14:17:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

026 **EMJ** **Y1K** **ZXL**